



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7A78.E141.DA66.B31C

Emitida no dia 18/12/2024 às 12:33:03

Nome Empresarial:

**O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**

Endereço:

**JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND**

Bairro:

**TAMBOR**

Inscr. Estadual:

**16.117.123-0**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**2119**

Complemento:

CEP:

**58414-500**

CNPJ/CPF:

**02.044.971/0001-69**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.044.971/0001-69

Razão Social: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Nome Fantasia: O CEARENSE

**Certidão emitida** às 09:26 de 09/01/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **g2Wo.pvFL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**  
**CNPJ: 02.044.971/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:27 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **0AEB.9232.1C0A.EBFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.044.971/0001-69  
**Razão Social:** O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
**Endereço:** R AV.ASSIS CHATEAUBRIAND 2119 0 / TAMBOR / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2025 a 13/02/2025

**Certificação Número:** 2025011501490690531165

Informação obtida em 24/01/2025 07:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 1012158  
Nome: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
CNPJ/CPF: 02044971000169  
Endereço: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2119,  
Bairro: TAMBOR  
CEP: 58105000  
Cidade: NÃO INFORMADO/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 28 de Janeiro de 2025

Observações: 61862025

**Código de verificação: [95738082105202641000719399808944010]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.044.971/0001-69

Certidão nº: 63131426/2024

Expedição: 13/09/2024, às 16:33:00

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.044.971/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.044.971/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND</b>	NÚMERO <b>2119</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.414-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMBOR</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CHAGASAZEVEDO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9922-4000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **09:16:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Wilson Gonçalves Oliveira, 47 - Catole - Campina Grande-PB, CPF no. 503.979.154-20, Cedula de Identidade no. 1.492.971 SSP/PB, KATIA MARIA ALVES MARQUES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Wilson Gonçalves Oliveira, 47 - Catole - Campina Grande-PB, CPF no. 206.779.014-53, Cedula de Identidade no 481.298 2a.Via SSP/PB, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade Por Quotas e Responsabilidade Limitada, mediante as Clausulas e condicoes seguintes:

1o) A sociedade girara sob a denominacao social de O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda, e tera sede na Av. Assis Chateaubriand, 2119 - Tambor - Campina Grande-PB. Ficando eleito o foro desta comarca para qualquer acao fundada no presente contrato, podendo, no entanto abrir filiais, depositos e escritorios em qualquer parte do territorio nacional, a criterio dos socios.

2o) O objeto da sociedade sera a Distribuicao e o Comercio Varejista de Pecas e Acessorios para veiculos automotores, representacoes comerciais e industriais.

3o) O Capital social e o de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), dividido em 5.000(cinco mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do pais no ato da assinatura do presente instrumento, da seguinte forma:

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO, 2.500(duas mil e quinhentas)quotas...	R\$ 2.500,00
KATIA MARIA ALVES MARQUES, 2.500(duas mil e quinhentas)quotas.....	R\$ 2.500,00
TOTAL .....	R\$ 5.000,00

4o) A responsabilidade dos socios e limitada a importancia total do capital social nos termos do art. 2o. in fine, do Decreto no. 3.708 de 10.01.1919.

5o) A gerencia e a Administracao da sociedade sera exercida pelos socios FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO E KATIA MARIA ALVES MARQUES. Podendo atuarem em conjunto ou separadamente, conforme assinam no fecho deste instrumento.

6o) Nos casos de morte ou insolvencia de qualquer um dos socios a sociedade nao sera extinta. Ocorrendo um desses casos os herdeiros do pre-morto, insolvente ou interdito, serao admitidos na sociedade automaticamente como reza os artigos 1402 e 1403 do Codigo Civil. Caso os herdeiros nao desejarem continuar na sociedade ou nao forem aceitos pelo socio sobrevivente, far-se-a um balanço especial no prazo de 90 (noventa) dias quando serao apurados os valores a que tem direitos e pagos em moeda corrente e legal do Pais em 10(dez) prestacoes mensais e iguais. Sendo afim substituidos simultaneamente por um novo socio.

7o) O prazo de duracao da sociedade e por tempo indeterminado.

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO-ZONA LESTE  
Rua Fernandes Vieira, 330, J. Pinheiro, Campina Grande

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).  
Campina Grande/PB - 04/03/2021  
Selo Digital:ALF46378-ZCRA  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$3,66 Farpen R\$0,31 MP R\$0,00 Fepj R\$0,00

Cartório de José Pinheiro  
R. Fernandes Vieira, 330  
Campina Grande-PB  
3341-8065  
Francisco Sola

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122800503216578868952>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 17:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALF92510-66OP

AUG 19 1997



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 17:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122800503216578868952>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 122800503216578868952-2  
Data: 05/03/2021 17:41:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92510-66OP;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Os Sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campina Grande, Pb, 13 de Agosto de 1997

*Francisco Marques Clementino*

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO

*Katia Maria Alves Marques*

KATIA MARIA ALVES MARQUES

TESTEMUNHAS:

*Marcinaldo Coelho de Oliveira*

MARCINALDO COELHO DE OLIVEIRA  
IDENTIDADE - 840.056 SSP/PB

*Cristovão B. Costa*

Cristovão B. Costa  
Advogado OAB/PB 7357

*Fabiana Leal Guerra*

FABIANA LEAL GUERRA  
IDENTIDADE - 1.474.217 SSP/PB

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO-ZONA LESTE  
Rua Fernandes Vieira, 330, J.Pinheiro, Campina Grande

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).  
Campina Grande/PB - 04/03/2021  
Selo Digital: ALF46373-IMVR  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$3.66 Farpen R\$0,31 MP R\$0,00 Fepj R\$0,00




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 17:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1968030011



Advogado OAB nº 1281  
Oswaldo B. Costa

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122800503216578868952>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 122800503216578868952-4  
Data: 05/03/2021 17:41:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92512-GDJ9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 17:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**02.044.971/0001-69**

---


**FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**, brasileiro, natural de Icó - CE, casado sob o regime de comunhão parcial bens, Empresário, nascido em 17/10/1963, RG 1.492.971 SSP-PB, e CPF nº 503.979.154-20 residente e domiciliado na cidade de Campina Grande-PB, na Rua Paulo de Frontin, nº 50, Catolé, CEP 58.410-105.

**KATIA MARIA ALVES MARQUES**, Brasileira, natural de Campina Grande – PB, casada sob o regime de comunhão parcial bens, Empresária, data de nascimento 15/05/1959, portadora da carteira de identidade (RG) nº 481.298, expedida por SSP/PB e CPF nº 206.779.014-53, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande-PB, na Rua Paulo de Frontin, nº 50, Catolé, CEP: 58.410-105.

Único(a)s sócio(a)s da Sociedade Empresária Limitada denominada **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, com sede a Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2119, Bairro Tambor, Campina Grande-PB, CEP 58.414-500, com contrato social arquivado na JUCEP sob NIRE 2520030896-4, por despacho em 19/08/1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69, resolvem **consolidar** seu contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** e tem sua sede na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2119, Bairro Tambor, Campina Grande-PB, CEP 58.414-500.



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

02.044.971/0001-69

**Parágrafo único.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência em qualquer ponto do território nacional mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 1997 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelo(a)s sócio(a)s da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Total do Capital	%
Francisco Marques Clementino	250.000	R\$ 250.000,00	50%
Katia Maria Alves Marques	250.000	R\$ 250.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 4ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

02.044.971/0001-69

---

**CLÁUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A sociedade tem o seguinte objetivo social: Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

#### **Atividade Principal:**

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

#### **Atividades Secundárias:**

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

02.044.971/0001-69

---

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

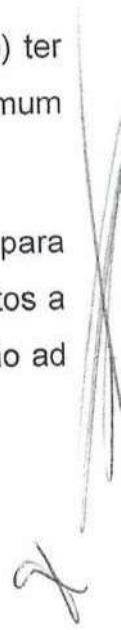
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, observando as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª** - Fica facultada ao sócio administrador a nomeação de procuradores para determinado período, sendo especificados ao instrumento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Executa-se ao prazo determinado a procuração ad judicia que poderá ser por prazo determinado.



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

02.044.971/0001-69

---

**CLÁUSULA 9ª** - Os poderes de comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outro modo de alienar ou gravar bens imóveis, ações ou quotas, em nome da sociedade, poderão ser exercidos unicamente pelo administrador podendo ser representado por procuradores com poderes específicos.

**CLÁUSULA 10ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

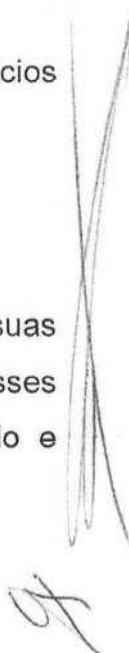
## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

**CLAUSULA 11ª** - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLAUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

02.044.971/0001-69

---

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


**CLAUSULA 14<sup>a</sup>** - O administrador declara, sob as pernas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à carga pública, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DO PORTE EMPRESARIAL

**CLAUSULA 15<sup>a</sup>** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

### DOS CASOS OMISSOS

**CLAUSULA 16<sup>a</sup>** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância da Lei nº 10.406/2002.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**02.044.971/0001-69**

**DO FORO**

**CLAUSULA 17ª** - Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

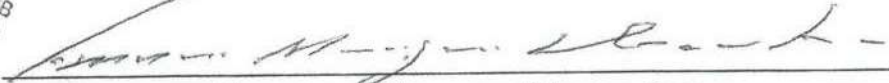
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 25/02/2021.

RECONHEÇO  
A FIRMA  
CAMPINA GRANDE-PB  
DIST. S. J. DA MATA

  
\_\_\_\_\_  
**Katia Maria Alyes Marques**  
CPF 206.779.014-53  
Sócia

RECONHEÇO  
A FIRMA  
CAMPINA GRANDE-PB  
DIST. S. J. DA MATA

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Marques Clementino**  
CPF 503.979.154-20  
Sócio-Administrador

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA  
 Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB  
 Cep 56441-000 - Fone: (83) 3314-1233 / 3331-4828 / 99633-3920  
 Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

RECONHECIMENTO  
 Reconheço a(s) firma(s) de Katia Maria Alves Marques  
 Como  SINAL PÚBLICA  AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA  
 Campina Grande-PB. 01 MAR. 2021 *[Assinatura]*  
 SELO NORMAL ALC38871-PNNH TIPO B  
 SELO DIGITAL Nº ALC38871-PNNH  
 Consulte a autenticidade <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rodrigo Freire Costa  
 Oficial Registrador  
 Cartório Campina Grande-PB  
 Dist. S. J. da Mata

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA  
 Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB  
 Cep 56441-000 - Fone: (83) 3314-1233 / 3331-4828 / 99633-3920  
 Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

RECONHECIMENTO  
 Reconheço a(s) firma(s) de Praximo Marques Clementino  
 Como  SINAL PÚBLICA  AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA  
 Campina Grande-PB. 01 MAR. 2021 *[Assinatura]*  
 SELO NORMAL ALC38872-PXTC TIPO B  
 SELO DIGITAL Nº ALC38872-PXTC  
 Consulte a autenticidade <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rodrigo Freire Costa  
 Oficial Registrador  
 Cartório Campina Grande-PB  
 Dist. S. J. da Mata

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 10:30 SOB Nº 20210194634.  
 PROTOCOLO: 210194634 DE 08/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101629590. CNPJ DA SEDE: 02044971000169.  
 NIRE: 25200308964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.  
 O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATAUL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**02.044.971/0001-69**

---

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO, brasileiro, natural de Icó - CE, casado sob o regime de comunhão parcial bens, Empresário, nascido em 17/10/1963, RG 1.492.971 SSP-PB, e CPF nº 503.979.154-20 residente e domiciliado na cidade de Campina Grande-PB, na Rua Paulo de Frontin, nº 50, Catolé, CEP 58.410-105.

KATIA MARIA ALVES MARQUES, Brasileira, natural de Campina Grande – PB, casada sob o regime de comunhão parcial bens, Empresária, data de nascimento 15/05/1959, portadora da carteira de identidade (RG) nº 481.298, expedida por SSP/PB e CPF nº 206.779.014-53, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande-PB, na Rua Paulo de Frontin, nº 50, Catolé, CEP: 58.410-105.

Único(a)s sócio(a)s da Sociedade Empresária Limitada denominada O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, com sede a Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2119, Bairro Tambor, Campina Grande-PB, CEP 58.414-500, com contrato social arquivado na JUCEP sob NIRE 25200308964, por despacho em 19/08/1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.044.971-0001-69, resolvem alterar seu contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa passará a ser: Comercio por atacado de caminhões novos e usados , Comercio a varejo de automóveis camionetas e utilitários novos , Comercio por atacado de automóveis Camionetas e utilitários novos e usados , Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados , Serviços de manutenção e reparação mecânica de Veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores , Serviços e manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores , Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores , Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar , Atividades de Consultoria em gestão Empresarial, exceto consultoria técnica especifica , Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral , exceto imobiliários

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATAUL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**02.044.971/0001-69**

---

**Atividade Principal:**

**4511-01/04 Comercio por atacado de caminhões novos e usados**

**Atividade(s) Secundária(s):**

**4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis camionetas e utilitários novos**

**4511-01/03 Comercio por atacado de automóveis Camionetas e utilitários novos e usados**

**4511-1/06 Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados**

**4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

**4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**

**4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**

**4520-0/04 Serviços de Alinhamento e balanceamento de Veículos automotores**

**4530-7/03 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

**4530-7/05 Comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar**

**7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

**7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

**CLÁUSULA II. DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato de constituição e posterior(es) aditivo(s) que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado de Paraíba , para que produza os efeitos legais .

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATAUL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**02.044.971/000169**

---

**CAMPINA GRANDE 08 DE ABRIL /2022**

---

**FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**

Socio Administrador

CPF 503.979.154-20

---

**KATIA MARIA ALVES MARQUES**

Socia – Administradora

CPF 206.779.014-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20677901453	KATIA MARIA ALVES MARQUES
50397915420	FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 10:10 SOB Nº 20220245487.  
PROTOCOLO: 220245487 DE 20/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205019320. CNPJ DA SEDE: 02044971000169.  
NIRE: 25200308964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.  
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)